Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes



10.405.481,89

1.651.272,20

7.660.22 69,64

3.512.82

297.509,14

12.951.973.90 12.380.161.24

8.706,45

136.00

1.731.683,68

194.524.61

CNPJ.: 61.699.567/0037-01
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstração de Resultado do Exercício São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
Ativo	2017	2016		2017	2016	
Ativo Circulante		13.896.771,06	Passivo Circulante		13.896.771,06	
Caixa e Equivalentes de Caixa(3.1)	<b>1.841.495,66</b> 447,2	2.159.162,55	Fornecedores (Nota 3.8) Serviços de Terceiros Física/Jurídica(Nota 3.8)	61.065,78	74.867,17	
Banco conta movimento Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.841.048,46	12.950,06 2.146.212,49	Salários a pagar (Nota 3.10)	385.166,22	229.982,89 350.524,03	
Contas a Receber (Nota 3.3)		11.574.599,77	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	103.351,54	95.071,08	
Secr. Saúde do Est. S. Paulo (Nota 3.3.1)			Provisão de férias e encargos (Nota 3.11)	686.009,97	629.460,12	
Valor Estimado de Rescisão	10.555.500,00	10.47 1.7 10,00	Provisão de Despesas	000.003,37	023.400,12	
Contratual (Nota 3.3.2)	1.374.841,08	1.102.883,77	c/ Quitações (Nota 3.3.2)	1.374.841,08	1.102.883,77	
Outros Créditos (Nota 3.4)	62.820,73	47.804,19	Impostos a recolher (Nota 3.12)	103.759,84	83.782,49	
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1		21.564,19	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	26.678,90	27.393,41	
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	40.332,86	26.240,00	Outras contas a pagar (Nota 3.15)	8.058,33	13.986,61	
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4	.3) 957,17		Recebimento de Materiais de Terceiros	-	-	
Estoques (Nota 3.5)	108.661,10	114.159,82	Convênios/Contratos			
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3	3.5) 108.661,10	114.159,82	públicos a realizar (Nota 3.16)	11.399.218,75	11.288.819,49	
Despesas Pagas Antecipadamente	1.084,48	1.044,73	Passivo não Circulante	32.107.289,76	44.149.604,03	
Assinatura de Periódicos à Vencer	1.084,48	1.044,73	Valores a Realizar -			
Ativo não Circulante		44.149.604,03	Contrato/Convênio (Nota 3.6)	30.110.020,97	41.743.117,34	
Realizável a Longo Prazo		41.743.117,34	Obrigações - Bens Móveis			
Valores a Receber		41.743.117,34	de terceiros (Nota 3.7)	4.167.663,95	4.116.478,90	
Valores a Receber (Nota 3.6)		41.743.117,34	Ajustes vida útil econômica			
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.997.268,79	2.406.486,69	- Bens Mv. Terc. (nota 3.7.1)	(2.170.395,16)	(1.709.992,21)	
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.778.015,99	2.124.856,57	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	
Bens Móveis (Nota 3.7)	3.672.987,27	3.653.469,22	Resultado de Exercício	-	-	
Ajustes vida útil-Bens Terceiros(nota 3.7.1)			Total do Passivo Comparativo da Demonstração		58.046.375,09	
Ativo Intangível	219.252,80	281.630,12	Exercícios Encerrados em 31 de Dez			
Intangível de Terceiros Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceir	494.676,68	463.009,68 (181.379,56)	LXercicios Efficerrados em 31 de Dez	2017	2016	
Total do Ativo		<b>58.046.375.09</b>	1 - Receitas	12.951.993,39	12.380.161,24	
Comparativo das Demonstraçõe	es dos Fluxos d	56.046.375,09 le Caixa	1.1) Prestação de serviços	10.884.900,74	10.405.481,89	
Exercícios Encerrados em 31 de De			1.2) Subvenções e outras receitas operacio	nais -	-	
Fluxos de caixa das atividades operacio		2016	1.3) Outras Receitas (-) Receitas			
Resultados do exercício/período	-	-	Anuladas do Exerc. Na	19,49	69,64	
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições		1.966.949,49	
Variações nos ativos e passivos			1.5) Trabalho Voluntário	8.706,45	7.660,22	
(Aumento) Redução em contas a receber			2 - Insumos Adquiridos	0.400.450.04	0.500.074.00	
(Aumento) Redução em estoques	5.498,72	1.834,55	de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.466.456,94	3.588.071,69	
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.731,64)	101.536,39	2.1) Matérias-primas consumidas 2.2) Custo das mercadorias	-	-	
Aumento (Redução) em contas	(44 407 000 74)	44 447 407 50	,	529.549.16	661.775,75	
		44.447.167,58	utilizadas nas prestações d 2.3) Serviço de terceiros e outros	2.936.907.78	2.926.295,94	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros Disponibilidades líquidas geradas pelas		(295.629,92)	2.4) Perda / Recuperação de valores ativos		2.920.293,94	
(aplicadas nas) atividades operacionai		(355.645,33)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	9.485.536,45	8.792.089,55	
Fluxos de caixa das atividades de investim		(355.045,33)	4 - Retenções	3.403.330,43	0.732.003,33	
(-) Compras de imobilizado	-	_	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	_	_	
(-) Adição de Bens de Terceiros	409.217.90	295.629,92	5 - Valor Adicionado Líquido			
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	Produzido Pela Entidade (3-4)	9.485.536,45	8.792.089,55	
Disponibilidades líquidas geradas pelas			6 - Valor Adicionado Recebido	,		
(aplicadas nas) atividades de investiment	os <b>409.217.90</b>	295.629,92	em Transferência	194.505,12	297.509,14	
Fluxos de caixa das atividades de financia	mento		6.1) Receitas financeiras	194.505,12	297.509,14	
Empréstimos tomados	-	-	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	9.680.041,57	9.089.598,69	
(-) Pagamentos de empréstimos/debênture	es -	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	9.680.041,57	9.089.598,69	
Juros pagos por empréstimos	-	-	8.1) Pessoal e encargos	7.450.190,59	6.955.055,62	
Disponibilidades líquidas geradas pelas			8.2) Impostos, taxas e contribuições	569,66	5.273,07	
(aplicadas nas) atividades de financiamer	ntos -	-	8.3) Financeiras	134.250,83	29.196,04	
Aumento (Redução)Caixa			8.4) Aluguéis	27.957,33	125.464,25	
e Equivalentes de Caixa	(317.666,89)		8.5) Isenção usufruída sobre contribuições		1.966.949,49	
No início do período	2.159.162,55	2.219.177,96	8.6) Trabalho Voluntário	8.706,45	7.660,22	
No final do período Notas Explicativas às Demor	1.841.495,66	2.159.162,55	8.7) Déficit ou Superávit do Exercício		- 1-1-1	
Notas Explicativas as Delliol	isti açues cullic	abei3	com relação ao livro diário que passou a se	er exidido em fo	rmato didital e a	

em 31 de Dezembro de 2.017 e 2.016 Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação Civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos  $n^{cs}$ , 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da unidade gerenciada: A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, adiante denominado AME MOGI DAS CRUZES, tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. Em 2016 a unidade foi reconhecida pela Rede Global de Hospitais Verdes e Saudáveis, pelas ações em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente (2015 e 2016) em "Menção Honrosa Hospitais Saudáveis" - pela produção de estudos de caso sobre os objetivos da Agenda Global Hospitais Verdes e Saudáveis 2015 e pela participação na Campanha Global Desafio 2020 - a Saúde pelo clima em 2016. Desde o início da gestão do AME Mogi das Cruzes, foram envidados esforços em busca de melhorias contínuas e desenvolvimento sistêmico dos processos em busca de assistência à saúde com excelência e qualidade, sendo o ambulatório certificado nível 1 da ONA · Organização Nacional de Acreditação em 2014 - Acreditado, e em junho de 2016 evoluiu para a certificação nível 3 - Acreditado com Excelência, conferindo assim credibilidade tanto na qualidade da assistência à Saúde, quanto na gestão, com manutenção dos processos de qualidade reconhecidamente pela certificadora até os dias de hoje. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Ambulatório Mé-Marco de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011. atualmente possui o Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016, instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde que objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde assinado em 30 de Setembro de 2016 com prazo de 5 (cinco) anos com período de vigência de 01/10/2016 a 30/09/2021, o valor global do contrato é de R\$ 54.745.492,68 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Le nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demons trações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho

de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas

com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome** Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313. Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120, CNPJ nº 61.699.567/0037-01. 3 -Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demons**trações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas a adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Danasia # a			31.12.2017	31.12.2016
Descrição		_	R\$	R\$
Saldo em Caixa			-	-
Saldos em Bancos			447,20	12.950,06
Aplicações Financeira	S	1	.841.048,46	2.146.212,49
Caixa e Equivalentes	de Caixa	1	.841.495,66	2.159.162,55
Os recursos financeiro	os disponíveis pa	ıra a ur	nidade geren	ciada são manti-
dos em conta bancária				
R\$ 1.841.495,66 (Um				
noventa e cinco reais e				
quadro acima. 3.2 - A				
tradas pelo valor da a				
apropriados até a dat				
As aplicações são ref				
os valores se encontr				
gestão cujo rendimen				
Instituição				7 31/12/2016
Financeira	Aplicação		R	\$ <u>R\$</u>
		TR +		
Banco do Brasil	Poupança			
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	FIXA	1.840.927,7	9 2.137.718,16
Total de Aplicação*			1.841.048,4	6 2.146.212,49
3.3 - Contas a receb	er: A prática con	tábil ad	lotada é pelo	regime de com-
petência para registro				
1 100/10 /				

194.524.61 297.509,14 Financeiras (=) Receita Líquida com Restrições 13.146.498,51 12.677.670,38 (-) Custos Servicos Prest. c/ Restrições (Nota 4.2) 7.993.382,97 (-) Servicos - Pessoal Próprio 4 192 628 90 4.961.669,65 (-) Serviços - Terceiros P. Física 680,00 17.564,08 (-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (-) Manutenção e Conservação 1.198.778,16 215.714,39 1.116.396,93 150.724,90 Mercadorias 444.807,17 607.032,60 (-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1) 1.171.597,60 961.680,58 (-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2) 3.512,82 136,00 (-) Tributos (-) OUTROS CUSTOS Outros custos Financeiros (=) Superávit/ Déficit Bruto com Restrições 5.153.115,54 5.628.129,57 (-) Despesas Operacionais c/ Restrições (Nota 4.2) 5.066.800,29 5.561.710,12 (-) Serviços - Pessoal Próprio (-) Serviços - Terceiros P. Jurídica 2.488.520,94 2.762.426.72 870.449,67 724,450,35 Manutenção e Conservação 830.205,16 844.305,83 Mercadorias 84.741,99 54.743,15 Outras Despesas (-) Financeiras 28.871,96 29.196,04 (-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1) 560.086.08 689.591.62 (-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3) 326.547,03 312.164,47 ) Trabalho Voluntário (Nota 9.4) (-) Outras Despesas com Restrições 86.315,25 66.419,45 (-) Outras Despesas (=) Superávit/Déficit do Exercício c/ Restrições (Nota 6) namentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga deseguilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 10.995.300,00 (Dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) a ser realizado até 31 de Dezembro de 2018. 3.3.2 - Estimativas de Rescisão

Encerrado em 31 de Dezembro - Valores expressos em Reais itas 2017

Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1) 10.884.900,74

Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições

Trabalho Voluntário (Nota 9.4) Doações Recebidas (Nota 4.3)

Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)

lsenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)

(+) Outras Receitas com Restrições

vio indenizado, conforme quadro abaixo: Estimativas Rescisão Contratual Saldo em 31.12.2017 Aviso Prévio indenizado Multa 50% FGTS R\$ 619.252.69 R\$ 1.374.841.08 Total 3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos

Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 14 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e

SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estima-

dos para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em

31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso pré-

grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. 3.4.2 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT) em vigor. 3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos: Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. 3.5 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanco. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 108.661,10 (Cento e oito mil, seiscentos e sessenta e um real e dez centavos)

	Valores em Reais			
Tipo	31.12.2017	31.12.2016		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1767,86	888,11		
Materiais utilizados no setor de Farmácia	19.306,93	20.023,94		
Materiais de Almoxarifado	87.586,31	93.247,77		
Total	108.661.10	114,159,82		

3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000.018/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 30.110.020,97 (Trinta milhões, cento e dez mil, vinte reais e noventa e sete centavos) 3.7 - Imobilizado: O imobilizado de uso da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. 3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 - Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. I.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisio- Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei	Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017				
nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demons-		31.12.2016			31.12.2017
trações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância		R\$	Aquisição	Baixa	R\$
às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG	Imobilizado - Bens de Terceiros	4.116.478,90	51.185,05		4.167.663,95
	Bens Móveis	4.116.478,90	51.185,05	-	4.167.663,95
Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata	Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	2.742.446,11	9.289,90	-	2.751.736,01
da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comis- são de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho	Equipamentos de Processamento de Dados	155.431,84	-	-	155.431,84
Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos,	Mobiliários em Geral	487.142,83	4.150,65	-	491.293,48
e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Fi-	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	164.287,23	1.571,50	-	165.858,73
nalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos	Aparelhos de Medição	27.497,59	-	-	27.497,59
de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas	Aparelhos e equipamento comunicação	27.234,90	-	-	27.234,90
		13.440,52	646,00	-	14.086,52
lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11	Equipamentos p/ Audio Vídeo e Foto	28.149,98	3.860,00	-	32.009,98
(NBC ITG 2000): Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000). As demonstrações contábeis, incluindo as notas explica-	Máquinas e Utensílios de Escritório	570,00	-	-	570,00
tivas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no	Outros Materiais Permanentes	7.268,22	-	-	7.268,22
livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Re-	Softwares	463.009,68	31.667,00	-	494.676,68
		4.116.478,90	51.185,05	-	4.167.663,95
de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas					continua 🍑



Demonstrativo da movimentação dos Aiustes Vida Util de Bens do Ativo Imobilizado em 2017

				Posição	Taxas anuais
Descrição	Posição em 31/12/2016	Baixa	Ajuste Vida útil	em 31/12/2017	médias de Ajustes
Imobilizado - Bens de Terceiros	(1.709.992,21)		(460.402,95)	(2.170.395,16)	
Bens Móveis	(1.709.992,21)	-	(460.402,95)	(2.170.395,16)	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(1.137.688,34)	-	(274.749,58)	(1.412.437,92)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(65.174,02)	-	(15.542,76)	(80.716,78)	10
Mobiliários em Geral	(205.234,58)	-	(49.003,54)	(254.238,12)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(74.300,54)	-	(16.541,98)	(90.842,52)	10
Aparelhos de Medição	(13.240,64)	-	(2.750,52)	(15.991,16)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(12.749,39)	-	(2.724,24)	(15.473,63)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(5.352,72)	-	(1.378,13)	(6.730,85)	10
Equipamentos p/ Audio Vídeo e Foto	(12.090,19)	-	(2.884,16)	(14.974,35)	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	(139,67)	-	(57)	(196,67)	10
Outros Materiais Permanentes	(2.642,56)	-	(726,72)	(3.369,28)	10
Softwares	(181.379,56)	-	(94.044,32)	(275.423,88)	20
Total	(1.709.992.21)	_	(460,402,95)	(2.170.395.16)	

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2017: Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". 3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais. medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.9 - Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. 3.10 - Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência 3.11 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, SINDICATOS E PIS. 3.12 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS PRESTADOS. 3.13 - Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário): Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.14 -Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-

-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. 3.15 - Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. 3.16 - Convênios/ Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante): De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12 a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional O saldo a realizar em 31.12.2017 representa R\$ 41.509.239,72 (Quarenta e um Milhões quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios até o final do contrato em 30.09.2021. 3.17 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC no 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Para ações trabalhistas onde a possibilidade de perda era tida como 1.731.683,68 ( Hum milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos "possível" em 31.12.2017, o montante chegou em R\$ 169.429,30 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta centavos). A entidade não possui Contingências Civis e Tributárias cuja probabilidade de ganho era tida como "provável" ou "possível" em 2.017.

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes								
Passivo Contingencias								
Trabalhista Cível				Tributária				
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
	160 420 20							

3.18 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistede acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para aiuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação. as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 3.20- Bens de Terceiros: Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, tendo em vista que foram adquiridas com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde, em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demonstrar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado. 3.21-Apuração do Resultado: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência. Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido ssência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. 4.3 - Doacões: Eventualmente a entidade recebe doacões tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição não recebeu doações, enquanto que em 2016 recebeu o valor de 69,64 (Sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). 4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e 8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão:

mática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo No exercício de 2017, a unidade gerenciada recebeu Assistência Estadual conforme quadro abaixo

## Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes

**Numero do Contrato** Valor Recebido Novo Contrato Nº: 001.0500.000.018/2016 10.471.716.00 10.471.716.00

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2015, 31.12.2016 respectivamente 6 - Resultado do Exercício: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2017, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 10.666.240,61 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavo) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 11.079.425,35 (Onze milhões, Setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -413.184.74 (Quatrocentos e treze mil. cento e oitenta e quatro reais e seten ta e quatro centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão Esse deseguilíbrio pode estar associado ao aumento dos custos com pessoal, em decorrência da demanda de atendimento e/ou reajustes coletivos da categoria, fatores determinantes para o equilíbrio orçamentário da unidade 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, creinternações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatonha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos servicos prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou em 2017 a seguinte produção:

Produção					
Linha de Atendimento	SUS				
Atendimento Ambulatorial - Total					
Consulta médica especializada	38.940				
Atendimento não médico	14.537				
Cirurgia ambulatorial *	3.068				
Sessões de Fisioterapia	21.289				
SADT Total **	26.908				

A SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes apresentou em 2017 o seguinte Relatório de Execução: 1º Semestre 2º Semestre

	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica especializada	20.826	19.258	20.826	19.644	41.652	38.902
Atendimento não médico	17.400	17.337	17.400	18.452	34.800	35.789
Cirurgia ambulatorial	1.320	1.232	1.320	1.274	2.640	2.506
SADT Externo	4.620	4.744	4.620	4.624	9.240	9.368
Total	44.166	42.571	44.166	43.994	88.332	86.565

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2017 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 2.058.366,71 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavo). Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná--los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em contas específicas de despesas e receitas no montante de R\$ e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesa, totalizou R\$ 1.651.272,20 ( Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil. duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos). 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registradas em contas específicas de despesas e receitas sendo que no exercício de 2017 registramos o valor de R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesas, totalizou R\$ 3.512.82 (Três mil. quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos). 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 326.547,03 (Trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 312.164.47 (Trezentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). 9.4 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do servico não remunerado do voluntariado. que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2017 representou o montante de R\$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), enquanto em 2016 foi de R\$ 7.660,22 ((Sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). 10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aguisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos crité rios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova do ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essênrial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que te- cia, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. 11 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. 12 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de

> Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Diretor Presidente da S.P.D.M. Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico - AME Mogi Ana Maria Goncalves Shimizu Contadora - AME Mogi - CRC 1SP210330-O-9

cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.



monstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

### Relatório dos Auditores Independentes

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - As- A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação mos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtesociação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adota-Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes que compreendem o das no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessá-Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas De- rios para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nos-sa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos março de 2018. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. sa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos verticas profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e lordo Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executa-

mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representacões falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento -Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620

# Ouvidoria Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br



ouvidoria@imprensaoficial.com.br Rua da Mooca, 1921 Cep: 03103 - 902 São Paulo www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx (11) 2799 9687



